PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2025, DE DEZEMBRO DE 2025.

Outorga o título honorífico de "CIDADÃO DE SANTARÉM" ao Senhor DANIEL MOTTIN.

A Mesa executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no Plenário, aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Concede o título honorífico de **"CIDADÃO DE SANTARÉM"** ao senhor **DANIEL MOTTIN**, pelos seus relevantes serviços prestados à coletividade do município de Santarém como pessoa pública, gerador de emprego e renda da nossa municipalidade.

Art. 2º - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal em data a ser definida, ao homenageado ou ao seu representante legalmente constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Malaquias Mottin
Vereador - PL

MALAQUIAS MOTTIN
Vereador-PL

4763

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à 2ª Comissão
Em 11 / 11 / 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2025, DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE ESTE PODER LEGISLATIVO, REPRESENTANTE LEGITIMO DA POPULAÇÃO SANTARENA E DOS DEMAIS SEGMENTOS DE NOSSA SOCIEDADE, RECONHEÇA PESSOAS QUE TRABALHAM E SE DEDICAM EM PROL DA POPULAÇÃO SANTARENA. O HOMENAGEADO AQUI MENCIONADO, POSSUI INÚMERAS QUALIFICAÇÕES, ONDE TEM ATUADO EM VÁRIOS SEGUIMENTOS EM NOSSA CIDADE, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O BEM-ESTAR DE NOSSA MUNICIPALIDADE, COMO GERADOR DE EMPREGO E RENDA ENTRE OUTRAS.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO "VEREADOR BENEDITO MAGALHÃES" EM DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Malaquias Mottin
Vereador - PL

MALAQUIAS MOTTIN
Vereador-PL

Senhor presidente,

Senhoras e senhores vereadores,

BIOGRAFIA

DANIEL MOTTIN nasceu em **15 de maio de 1982**, no município de **Paim Filho**, Estado do **Rio Grande do Sul**, filho de **Malaquias Mottin** e **Cidene Casari Mottin**.

No ano de **2004**, juntamente com toda a sua família, migrou para **Santarém**, onde iniciou uma jornada marcante de trabalho, superação e conquistas.

É casado com a senhora **Vanessa Aguiar Mottin**, companheira de todas as horas. Dessa união nasceram dois filhos santarenos, motivo de orgulho e alegria da família: **João Atílio Mottin** e **João Vitor Aguiar Mottin**. Desde muito jovem, Daniel demonstrou o valor do trabalho. Iniciou sua trajetória profissional aos **16 anos de idade** e, com esforço, visão e coragem, construiu uma carreira sólida, marcada pelo sucesso e pelo compromisso com o progresso de Santarém. Formado na área de **Administração**, é atualmente responsável pela gestão das empresas **Siga Bem** e **Recicla Bem**, duas organizações que geram emprego, renda e oportunidades para centenas de famílias santarenas. Sob sua liderança, essas empresas mantêm **90 pais e mães de família** em atividade, e colaboram, direta ou indiretamente, com o sustento de mais de **400 famílias**, contribuindo de forma significativa para a economia local.

Daniel Mottin é reconhecido por sua ética, pontualidade e dedicação à qualidade dos serviços que oferecem.

Um homem que acredita na **força do trabalho** e que carrega no coração a esperança de ver **Santarém cada vez mais produtiva, moderna e desenvolvida**. **Um exemplo de empreendedorismo, humanidade e cidadania.** Por todos esses méritos, é mais do que justa a concessão do título de **"Cidadão de Santarém"** a **Daniel Mottin**, santareno de coração e de atitude.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Malaquias Mottin
Vereador - PL

MALAQUIAS MOTTIN
Vereador – PL